

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 041/2009**

APROVA a alteração no cronograma do Edital 007/2009, referente ao Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1068/2009, referente ao Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS, Edital 007/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o cronograma do edital em decorrência da extensão de prazo para apresentação de propostas, aprovada por meio da Portaria 080/2009 do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a alteração do subitem 1.3 do Regulamento do Edital 007/2009, relativo ao cronograma do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS, no que se refere ao *Período para Julgamento das Propostas* e ao prazo *para Divulgação do resultado na página eletrônica da Fapeam*, conforme quadro abaixo:

Atividades	Data
Período para julgamento das propostas	Até 13 de novembro de 2009.
Divulgação do resultado na página eletrônica da Fapeam	A partir de 23 de novembro de 2009.
Contratação das propostas aprovadas	A partir de dezembro de 2009.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente do Conselho Diretor